ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua terceira sessão ordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva. Aberta a Sessão e presente todos os vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita pelo vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada pela unanimidade dos Edis. ***Expediente do dia:*** **Outras mensagens: 1)** Ofício SEGOV/DCP Nº 376/2020, da Secretaria de Estado de Governo referente à celebração de Convênio para a aquisição de 1 (um) veículo 0 km para a Fundação Varginhense de Assistência aos Excepcionais – FUVAE. **2)** Ofício CMSV 385/2020, convida para a realização de audiência pública do Conselho Municipal de Saúde, no dia 18 de fevereiro nesta Câmara Municipal. **Tribuna Livre:** Inscritos, fizeram uso da Tribuna Livre os Drs. Adrian Nogueira Bueno, Mirela Faria Silva e Robertson Rodrigues Pereira Junior, representando o Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, que falaram sobre as inadequadas condições de trabalho nas unidades de saúde do Município de Varginha e prestaram esclarecimentos sobre a assistência médica. ***Ordem do dia:*** **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 4/2020, autoria da vereadora Zilda Maria da Silva, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE "AIMORÉS - Associação Independente de Moradores Responsáveis". **2)** Projeto de Lei 05/2020, autoria do vereador João Martins Ribeiro – Joãozinho Enfermeiro, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA LEI Nº 6.504/18. Ambos foram incluídos na Ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. **3)** Projeto de Decreto Legislativo 01/2020, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA. Para a Ordem do dia da próxima reunião em única discussão e votação. **4)** Projeto de Lei 03/2020, autoria do vereador Cláudio Marcírio Vidal Abreu, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA. Este fica em poder da Mesa Diretora, aguardando o Parecer da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. **5)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2020, REVOGA A EMENDA Nº 01/2019 E REPRISTINA OS EFEITOS DOS §§ 11, 13 E 14 DO ART. 125 DA LEI

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. O vereador Celso Ávila Prado solicitou vistas ao Projeto por cinco dias, que foi aceito por oito votos favoráveis e seis contrários, dos vereadores Anderson José Firmino, Cláudio Marcírio Vidal Abreu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Josué Campos Narciso, Leonardo Vinhas Ciacci e Marco Antônio de Souza. Na discussão dessa Proposta, o vereador Celso Ávila Prado teceu os seguintes comentários, solicitando suas inserções em ata: ***"Esse Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi promulgado por esta Casa e eu confesso que fui o autor deste Projeto de Lei, ele teve os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, teve parecer da Comissão de Finanças e foi promulgado pelo então Presidente Eduardo Ottoni. Particularmente hoje eu debrucei sobre este assunto e confesso que detectei um erro material no texto desta lei. Eu gostaria de aprofundar o estudo, entendo o lado do Senhor Prefeito Municipal e do Legislador Federal que quis extinguir todos os prazos para tornar a emenda realmente impositiva. Hoje no Bom Dia Minas, a nível federal, o Presidente Bolsonaro vetou parte dos artigos da emenda impositiva. Então é um tema novo, é um tema que merece ser aprofundado. Dito isso eu gostaria de pedir vistas desse projeto de lei para aprofundar este estudo e confesso que ele deve ser revogado, mas com toda a cautela necessária e alinhamento com a hierarquia das leis: a legislação federal, a legislação estadual e a legislação municipal, conforme muito bem dito no parecer da CCJ através do Dr. Cláudio. Então é um assunto que merece ser discutido amplamente para que nós não possamos incorrer em erro. [...] A questão é o seguinte, o pedido de vista é oportunidade de aprimoramento de discussão e de crescimento dessa Casa. Eu acompanho a Câmara Federal, acompanho o Senado Federal, acompanho a Assembleia Legislativa e eu nunca vi um pedido de vistas ser negado, professor Nelson. O pedido de vistas é a oportunidade do parlamentar de aprofundar no assunto e eu gostaria de deixar registrado em ata que inclusive esta casa não despende de um profissional que dê auxílio a nós, vereadores, na técnica legislativa, nós temos muita dificuldade. Temos aqui Assessor Jurídico, Assessor, Advogado, temos aqui Assessor Técnico da Assessoria Técnica e muitas vezes nós temos que cuidar, Dr. Cláudio, de analisar a questão da técnica legislativa. É fundamental que esta Casa tenha um profissional preparado capacitado para nos auxiliar, e erros como este não devem acontecer, mas infelizmente estamos sujeitos. Eu citarei o Plano Diretor: quantos erros de técnica legislativa nós tivemos no plano diretor. Isso é fundamental para que nós possamos dialogar, crescer e façamos leis que atendam os anseios da sociedade. Obrigado".*** O vereador Cláudio Marcírio Vidal Abreu, líder do Senhor Prefeito, solicitou em seu nome a retirada do Projeto de Lei 54/2019, DISPÕE SOBRE O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS POR APLICATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Presidente deferiu o pedido, haja vista este Projeto de Lei não possuir pareceres exarados. **Deliberações das matérias:**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1) Projeto de Decreto Legislativo 22/2019, CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE - SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS. **2)** Projeto de Lei 59/2019, DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA "RONALDO REIS DE REZENDE". Ambos receberam a dispensa dos interstícios legais requeridos pelo vereador Carlos Costa, que foram aceitos por todos os Edis. Estes projetos foram aprovados por unanimidade. Encaminhe-se o Projeto de Lei ao Senhor Prefeito para a Sanção e o Projeto de Decreto Legislativo à publicação. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia doze do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PSDB
Presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa - MDB
Vice-presidente

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br